

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DO VESTIBULAR UNIFICADO DE MEDICINA 2024.1 DA SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAÚDE LTDA. – FACULDADES SÃO LEOPOLDO MANDIC e FACULDADE DE MEDICINA DO SERTÃO

A Comissão de Vestibular, nomeada pela Direção Geral da Sociedade Regional de Ensino e Saúde Ltda., mantenedora da Faculdade São Leopoldo Mandic (Campinas – SP), Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras (Araras – SP), Faculdade São Leopoldo Mandic de Limeira (Limeira – SP) e Faculdade de Medicina do Sertão (Arcoverde – PE), no uso de suas atribuições legais, torna pública a PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO do Vestibular Unificado de Medicina 2024.1 – Primeiro Semestre, nos termos que seguem.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. O subitem 4.3 do Edital Normativo será retificado para a prorrogação do prazo de inscrição, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“4.3. As inscrições para o VESTIBULAR UNIFICADO DE MEDICINA 2024.1 serão recebidas exclusivamente por meio da Internet, a partir de 12h do dia 25/08/2023, até às 12h do dia 20/10/2023 (horário de Brasília).”

LEIA-SE:

“4.3. As inscrições para o VESTIBULAR UNIFICADO DE MEDICINA 2024.1 serão recebidas exclusivamente por meio da Internet, a partir de 12h do dia 25/08/2023, até às 22h do dia 22/10/2023 (horário de Brasília).”

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais disposições do Edital Normativo permanecem inalteradas.

Campinas – SP, 19 de outubro de 2023

Ana Maria de Mattos Rettl
Presidente da Comissão do VESTIBULAR UNIFICADO DE MEDICINA 2024.1